



República de Moçambique



**PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO
PARA 2014**



Maputo, Dezembro de 2013

Índice

Índice de Quadros.....	iii
Índice de Gráficos	iii
I. Introdução.....	4
II. Enquadramento Macroeconómico de Médio Prazo (2014-2016).....	6
II.1. <i>Perspectiva Macroeconómica Internacional</i>	6
II.2. <i>Perspectiva Macroeconómica Nacional</i>	8
II.3 <i>Previsão do Envelope de Recursos para 2014-2016</i>	11
III. Execução do Orçamento do Estado de 2013	12
III.1 <i>Execução das Receitas do Estado de Janeiro à Setembro de 2013</i>	12
III.2 <i>Execução das Despesas do Estado de Janeiro à Setembro de 2013</i>	13
IV. Orçamento do Estado para 2014	16
IV.1. <i>Linhas Gerais da Política Orçamental para 2014</i>	16
IV. 2. <i>Objectivos Gerais da Política do Financiamento do Défice</i>	17
IV. 3. <i>Objectivos Gerais da Política Tributária</i>	18
IV. 4. <i>Objectivos e Prioridades na Afectação de Recursos para a Realização da Despesa Pública</i>	19
IV.5. <i>Receita do Estado</i>	21
IV.6. <i>Recursos Externos</i>	23
IV.7. <i>Despesas do Estado</i>	24
IV.7.1. <i>Despesas de Funcionamento</i>	25
IV.7.2. <i>Despesas de Investimento</i>	31
V. Despesas Globais por Âmbito	36
VI. Despesas nos Sectores Prioritários	37
VII. Despesas Globais Segundo o Classificador Funcional	39
VIII. Financiamento do Orçamento do Estado	40
IX. Equilíbrio Orçamental	42
X. Considerações Finais	44

Índice de Quadros

Quadro 1. Previsões de crescimento do PIB por áreas geográficas (2012-2014).....	6
Quadro 2. Pressupostos macroeconómicos.....	10
Quadro 3. Evolução do envelope de recursos totais (2014-2016).....	11
Quadro 4. Execução das Receitas do Estado de Janeiro à Setembro de 2013.....	12
Quadro 5. Previsão de cobrança de receitas.....	22
Quadro 6. Previsão do financiamento externo.....	23
Quadro 7. Impacto orçamental das admissões, promoções, progressões e mudanças de carreira para 2014.....	27
Quadro 8. Despesas de investimento.....	32
Quadro 9. Amostra das despesas de investimento por áreas de actividade seleccionadas	33
Quadro 10. Operações financeiras do Estado.....	34
Quadro 11. Despesa nos sectores prioritários.....	38
Quadro 12. Mapa de equilíbrio orçamental.....	43

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Índice de preços dos produtos primários (2005=100).....	7
Gráfico 2. Contribuição sectorial no crescimento real do PIB (2013-2014).....	9
Gráfico 3. Execução das despesas do Estado para 2013.....	14
Gráfico 4. Previsão das despesas do Estado para 2014 (em % do PIB).....	24
Gráfico 5. Estrutura das despesas de funcionamento.....	25
Gráfico 6. Plano de admissões por sectores para 2014.....	27
Gráfico 7. Estrutura das transferências correntes.....	30
Gráfico 8. Despesas globais por âmbito (central e Local).....	36
Gráfico 9. Estrutura das despesas segundo o classificador funcional.....	39
Gráfico 10. Financiamento do défice orçamental.....	40

I. Introdução

O Orçamento do Estado para 2014 representa a expressão financeira do Plano Económico e Social (PES 2014), que operacionaliza os objectivos de política económica e social plasmados no Programa Quinquenal do Governo (PQG 2010-2014) e está alinhado com o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP2011-2014).

O Orçamento do Estado para 2014 é elaborado tendo em conta uma envolvente macroeconómica e financeira internacional marcada por uma previsão de aceleração do crescimento económico mundial, prevendo que se situe em 3,8% em 2014. Este desempenho será impulsionado em grande medida pela combinação de políticas macroeconómicas prudentes, aliadas a planos credíveis para alcançar a sustentabilidade da dívida pública a médio prazo.

A nível nacional, a previsão de crescimento económico foi revista em baixa, passando de 8,4% para 7,0% em 2013, devido ao impacto das cheias que assolaram o país no primeiro trimestre. Prevê-se que em 2014 o crescimento económico se situe em 8,0%, fundamentado pela combinação de medidas de políticas macroeconómicas e estruturais que visam manter a estabilidade macroeconómica, estimular o aumento e diversificação da base produtiva doméstica e aumentar a resiliência da economia aos choques externos.

Prevê-se uma taxa de inflação média anual para 2014 em torno de 5,6%, determinada, por um lado, pela relativa estabilidade dos preços dos produtos primários e semi-processados no mercado internacional e, por outro, por medidas de política cambial que cumpram o duplo objectivo de estimular a competitividade no sector produtor de bens transaccionáveis e a conter as expectativas inflacionárias.

A programação orçamental para 2014 toma em consideração o espaço fiscal disponível proveniente de recursos internos e externos, priorizando a alocação de recursos àqueles sectores que têm potencial de induzir uma transformação estrutural acelerada da economia e melhorar o nível de competitividade dos factores produtivos domésticos, nomeadamente os sectores de educação, saúde, agricultura e desenvolvimento rural, infraestruturas e boa governação, legalidade e justiça.

Para o ano de 2014, as prioridades na alocação de recursos, para além de assegurar a implementação de acções estruturantes nos sectores retromencionadas, visam assegurar também, o prosseguimento do financiamento das acções do Plano de Reconstrução Pós-Calamidades, a implantação dos novos distritos e autarquias, garantir a implementação da Política Salarial, a realização de eleições gerais e o cumprimento das obrigações relativas ao serviço da dívida interna e externa. Estas despesas enquadram-se no âmbito da consolidação do processo democrático, o fortalecimento da capacidade institucional das instituições do Estado e o aumento e diversificação da oferta de bens e serviços públicos essenciais à população.

Tendo em vista garantir a sustentabilidade orçamental e a correcção dos desequilíbrios estruturais na conta corrente a médio e longos prazos, as opções de política tributária e orçamental para 2014 continuarão assentes no reforço do rigor e racionalidade da despesa pública e na aceleração do ritmo de consolidação fiscal.

II. Enquadramento Macroeconómico de Médio Prazo (2014-2016)

II.1. Perspectiva Macroeconómica Internacional

Previsões recentes do *World Economic Outlook (WEO, Julho de 2013)* apontam para um crescimento da actividade económica mundial de 3,8% para 2014, um acréscimo em 0,7 pontos percentuais (pp) em relação a 2013. Estas previsões continuam, no entanto, abaixo da previsão de Abril em cerca de 0,2pp.

O quadro a seguir mostra a trajectória tendencial do crescimento económico mundial por áreas geográficas no período de 2012-2014.

Quadro 1. Previsões decrescimento do PIB por áreas geográficas (2012-2014)

	Real	Projeções	
	2012	2013	2014
		<i>Percentagem</i>	
PIB Mundial	3,1	3,1	3,8
Economias Avançadas	1,2	1,2	2,1
Zona do Euro	-0,6	-0,6	0,9
Economias Emergentes	4,9	5,0	5,4
África Sub-sahariana	4,9	5,1	5,9

Fonte: FMI (WEO, Julho de 2013)

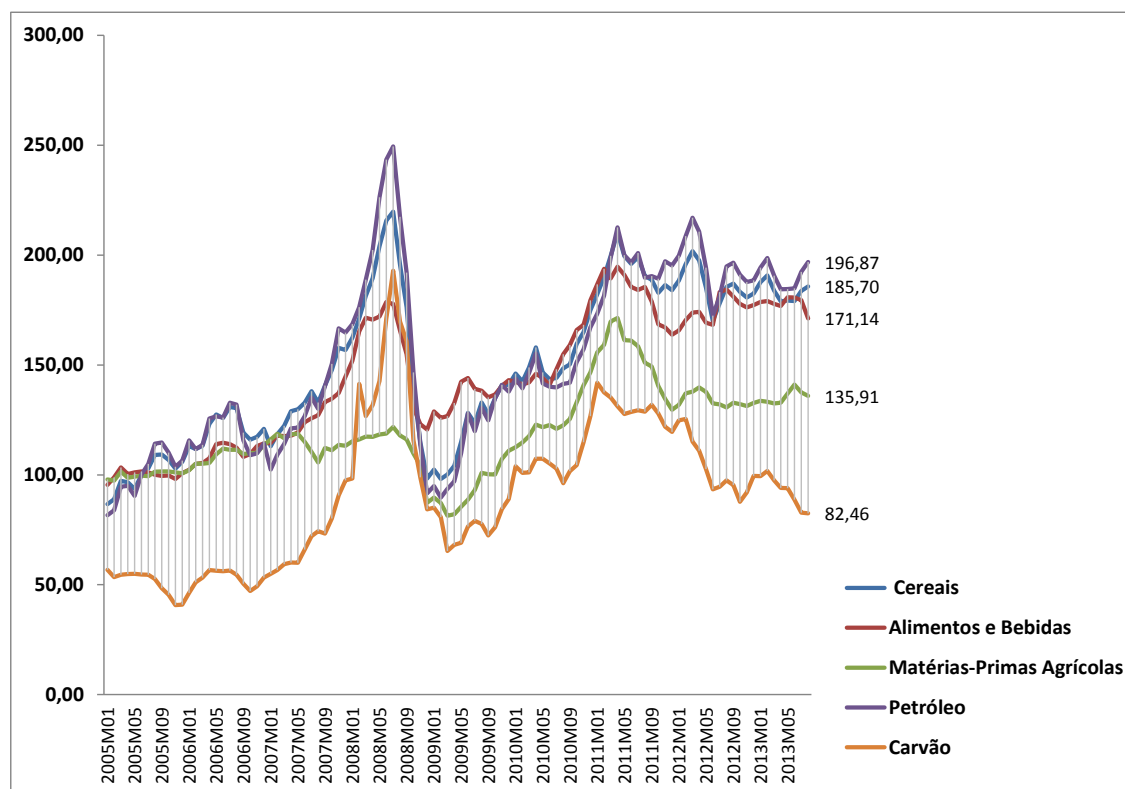
Nas economias avançadas, prevê-se para 2014 um crescimento de 2,1% contra 1,2% previsto em 2013, significando um crescimento médio de cerca de 0,9pp, que deverá ser alcançado por via de uma combinação de políticas macroeconómicas favoráveis, aliadas a planos credíveis para alcançar a sustentabilidade da dívida a médio prazo e o crescimento da procura privada, dada a crescente riqueza familiar.

Espera-se um crescimento nos mercados emergentes de 5,4% em 2014, traduzindo-se num incremento de 0,4pp comparativamente ao ano transacto. O crescimento é justificado pela combinação de políticas macroeconómicas que estimulam o crescimento da procura interna, com destaque para o aumento da competitividade externa e a recuperação da procura nas economias avançadas.

Prevê-se que a África Sub-sahariana alcance um crescimento robusto de 5,9% em 2014 contra os 5,1% previstos para 2013, essencialmente explicado pela produção da indústria extractiva, agricultura e de serviços no mercado doméstico, o que mitiga os efeitos adversos da turbulência global. No entanto, estas perspectivas não estão isentas de riscos, dado o espectro de volatilidade dos preços dos produtos primários no mercado internacional e a persistência de tensões políticas e sociais nalguns países africanos.

Como ilustra o gráfico 1, durante o primeiro semestre de 2013, os preços dos principais produtos primários têm mostrado sinais de redução devido a uma melhoria nas condições da oferta mundial.

Gráfico 1. Índice de preços dos produtos primários (2005=100)



Fonte: FMI (WEO, Julho de 2013)

Estimativas do WEO (Julho) revelaram que no primeiro semestre de 2013 o índice de preços de produtos primários, alimentos e metais caiu em 2,0%, 3,0%, e 12,0%, respectivamente.

Para 2014 espera-se uma contínua redução nos preços dos cereais, explicada essencialmente pelo aumento das expectativas da oferta e pela boa época agrícola no mercado internacional que poderá resultar na queda dos preços de exportação.

O índice de preços de matéria-prima agrícola, também mostra uma tendência de redução, o que poderá constituir um constrangimento para os países exportadores, afectando negativamente a balança comercial e a procura doméstica.

Os preços dos combustíveis mantêm-se com uma tendência de ligeira subida a nível internacional, causado pelas interrupções no fornecimento pelos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e aumento das tensões geopolíticas no Oriente Médio.

II.2. Perspectiva Macroeconómica Nacional

Em 2012, a economia moçambicana manteve uma trajectória tendencial de crescimento robusto, tendo registado uma taxa de crescimento de 7,2%, o que representa um desempenho acima da média da África Sub-sahariana (4,9%).

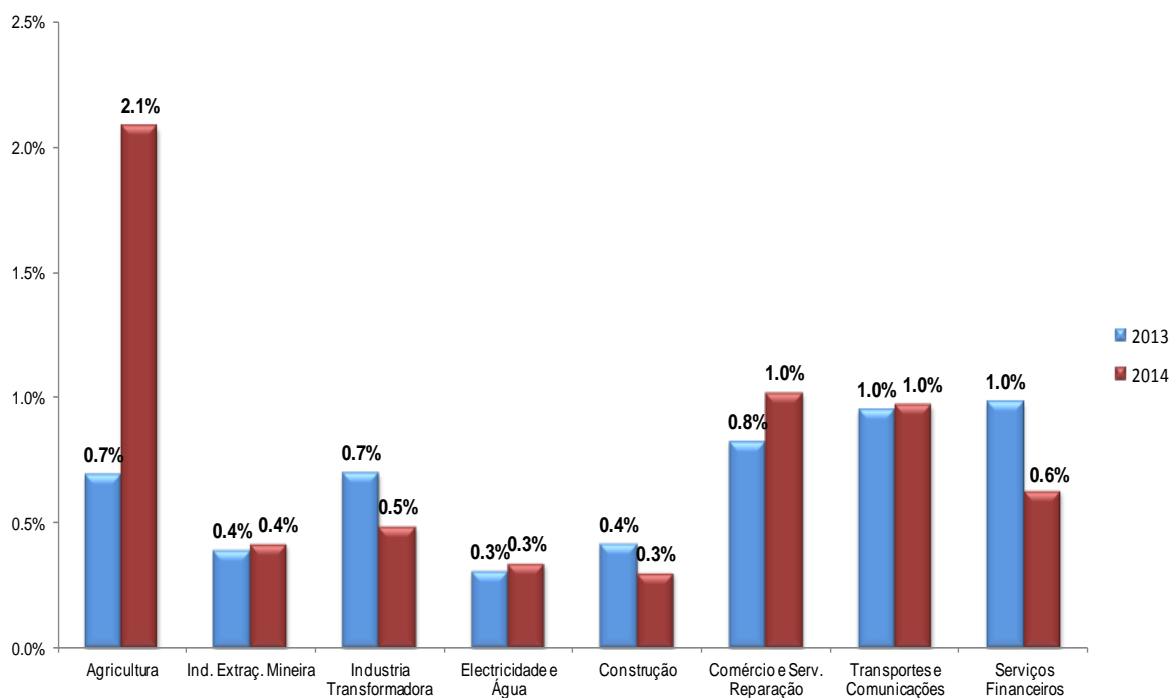
Dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística (INE), indicam que o desempenho da actividade económica no primeiro trimestre de 2013 esteve abaixo das projecções iniciais devido às cheias que destruíram culturas agrícolas na região sul do país e danificaram infraestruturas sócio-económicas.

O facto supracitado, conduziu a uma revisão em baixa da taxa de crescimento económico de 8,4% para 7,0% em 2013. Não obstante esta revisão em baixa, a previsão está em torno da média de crescimento registado nos últimos cinco anos, impulsionado principalmente pelo crescimento dos sectores dos Transportes e Comunicações e Serviços Financeiros, Comércio, Indústria Transformadora e Agricultura. Salienta-se também o contributo do crescimento das exportações de carvão, devido a maior capacidade do transporte ferroviário e a implementação de outros grandes projectos de infraestruturas.

Para 2014, projecta-se um contributo diversificado dos vários sectores de actividade para o alcance da taxa de crescimento real do PIB de 8,0%. A Agricultura constitui o sector que mais contribuirá para este crescimento na ordem de 2,1%, essencialmente explicado pela melhoria da produção agrícola e tendências de crescimento do sector alimentar.

A previsão de crescimento económico para 2014 assenta sobretudo nos sectores de Transportes e Comunicações, Comércio e Serviços de Reparação com igual contributo de 1,0%, derivado da evolução contínua destes sectores consubstanciado pelo aumento da oferta e pela robustez do sector de Comércio.

Gráfico 2. Contribuição sectorial no crescimento real do PIB (2013-2014)



Perspectiva-se, igualmente, para 2014 um contributo da Indústria Mineira em 0,4% com base na tendência de manutenção dos ritmos de produção do carvão. Os outros sectores incrementarão o crescimento económico nas seguintes taxas: Serviços Financeiros (0,6%), Indústria Transformadora (0,5%), Construção (0,3%) e Electricidade e Água (0,3%).

Noutra óptica, o alcance do crescimento económico em 8,0% fundamenta-se pelo facto da política orçamental continuar assente na manutenção da estabilidade macroeconómica e no desenvolvimento de infra-estruturas económicas e sociais. Por sua vez, antevê-se que a política monetária permaneça acomodatória, no sentido de relaxamento das reduções das taxas de juro directoras, de modo a seguir a estabilidade do nível geral de preços.

Quadro 2.Pressupostos macroeconómicos

	Lei Rev. 2013	Previsão 2014
PIB nominal (milhões de MT)	469.238	534.998
Crescimento real do PIB (%)	7,0	8,0
Inflação média anual (%)	7,5	5,6

Dado o comportamento ascendente da inflação no primeiro semestre de 2013 que em Junho atingiu 5,2%, perspectiva-se que até ao final do ano a média anual atinja 7,5% inicialmente previstos.

Em 2014, prevê-se que a inflação se situe em 5,6%, determinado pela conjugação dos seguintes factores:

- Reforço do quadro de política monetária através de intervenções nos mercados monetário e cambiais interbancários susceptíveis de conter a expansão de liquidez no sistema e garantir a oferta de divisas para financiar a procura de importações de bens e serviços na economia;
- Relativa estabilidade dos preços dos cereais, produtos primários e semi-processados no mercado internacional;
- Previsão de aceleração da contribuição do sector da agricultura para o crescimento real do PIB em 1,4pp em 2014 face a 2013, consubstanciado pelo aumento da produção de culturas alimentares, o que concorrerá para o aumento da oferta e a estabilização dos preços dos cereais no mercado interno; e
- Tendência de enfraquecimento do rand no mercado internacional, o que induzirá a contenção dos custos de importação de bens de consumo e de capital intermediários, permitindo, deste modo, ancorar as pressões inflacionárias.

II.3 Previsão do Envelope de Recursos para 2014-2016

A projecção do envelope de recursos é um processo fundamental na preparação dos limites globais e sectoriais para a programação da despesa pública, a curto e médio prazo.

Neste contexto, a actualização dos pressupostos considerados na elaboração do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) resultou na projecção do envelope de recursos para o período de 2014-2016, que irá manter-se em média em torno de 43,0% do PIB, dos quais 28,7% provenientes dos recursos internos e 14,3% de recursos externos.

Prevê-se para o período 2014-2016 um crescimento médio da receita do Estado em cerca de 0,5pp do PIB, resultante do forte crescimento da economia que tem sido impulsionado pela entrada em funcionamento de novos projectos de investimento na indústria extractiva e em infra-estruturas económicas produtivas e, pela implementação de acções que visam a modernização e o fortalecimento da administração tributária.

Quadro 3. Evolução do envelope de recursos totais (2014-2016)

	Lei Rev. 2013	Previsão		
		2014	2015	2016
Milhões de MT				
Total de Recursos	188,719.8	240,891.4	266,656.6	278,136.8
Recursos Internos	124,065.5	153,086.7	174,024.0	199,315.1
Receitas do Estado	120,492.3	147,371.6	170,682.4	196,958.9
Receitas Correntes	117,675.1	144,184.2	166,981.4	192,670.8
Receitas Fiscais	100,829.9	126,558.0	146,418.4	168,845.3
Receitas não Fiscais (<i>incl.próprias</i>)	9,210.1	9,405.0	11,686.5	13,540.7
Receitas Consignadas	7,635.1	8,221.2	8,876.5	10,284.8
Receitas de Capital	2,817.2	3,187.4	3,701.0	4,288.2
Crédito Interno	3,573.2	5,715.1	3,341.6	2,356.2
Recursos Externos	64,654.3	87,804.8	92,632.6	78,821.7
Donativos	23,231.6	30,401.9	31,181.9	33,657.2
Créditos	41,422.7	57,402.8	61,450.6	45,164.6
Em % do PIB				
Total de Recursos	40.2%	45.0%	43.8%	40.2%
Recursos Internos	26.4%	28.6%	28.6%	28.8%
Receitas do Estado	25.7%	27.5%	28.0%	28.5%
Receitas Correntes	25.1%	27.0%	27.4%	27.9%
Receitas Fiscais	21.5%	23.7%	24.1%	24.4%
Receitas não Fiscais (<i>incl.próprias</i>)	2.0%	1.8%	1.9%	2.0%
Receitas Consignadas	1.6%	1.5%	1.5%	1.5%
Receitas de Capital	0.6%	0.6%	0.6%	0.6%
Crédito Interno	0.8%	1.1%	0.5%	0.3%
Recursos Externos	13.8%	16.4%	15.2%	11.4%
Donativos	5.0%	5.7%	5.1%	4.9%
Créditos	8.8%	10.7%	10.1%	6.5%

Perspectiva-se para o período em análise uma tendência de redução dos recursos externos, passando em termos percentuais do PIB, de 16,4% em 2014, para 15,2% em 2015 e 11,4% em 2016, resultante do ambiente de incerteza nas economias dos principais parceiros de cooperação internacional de Moçambique, sediados principalmente na zona do Euro, condicionando as previsões do envelope de recursos externos.

III. Execução do Orçamento do Estado de 2013

III.1 Execução das Receitas do Estado de Janeiro à Setembro de 2013

A execução das receitas do Estado no período de Janeiro à Setembro situou-se em 88.303,2 milhões de MT, equivalente a 73,3% da meta revista¹. Este nível de arrecadação representa um aumento de cerca de 0,1pp em relação a igual período do ano transacto e deve-se ao bom desempenho das receitas fiscais, essencialmente nos impostos rendimento.

Quadro 4. Execução das Receitas do Estado de Janeiro à Setembro de 2013

	2012			2013		
	Lei	Real Jan-Set	% Realiz	Lei Revista	Real Jan-Set	% Realiz
	Milhões MT			Milhões MT		
Receita do Estado	95,538.0	69,955.6	73.2	120,492.3	88,303.2	73.3
Receitas Correntes	93,006.9	68,540.2	73.7	117,675.1	86,686.5	73.7
Receitas Fiscais	80,441.7	59,601.5	74.1	100,829.9	75,633.5	75.0
Impostos s/ Rendimento	27,854.4	25,879.6	92.9	39,115.8	32,695.6	83.6
Receitas s/ Bens e Serviços	49,327.4	31,348.8	63.6	56,695.6	40,310.8	71.1
Imposto s/ Valor Acrescentado	35,678.7	22,830.9	64.0	39,846.5	28,494.1	71.5
ICE - Prod. Nacionais	3,610.4	2,160.0	59.8	4,627.5	2,401.1	51.9
ICE - Prod Importados	1,959.5	1,132.7	57.8	2,642.0	2,038.4	77.2
Imposto s/ Comercio Externo	8,078.8	5,225.2	64.7	9,579.5	7,377.2	77.0
Outros Impostos Fiscais	3,259.9	2,373.1	72.8	5,018.6	2,627.1	52.3
Receitas Não Fiscais	6,530.9	4,451.2	68.2	9,210.1	5,859.5	63.6
Receitas Consignadas	6,034.3	4,487.5	74.4	7,635.1	5,193.5	68.0
Receita de Capital	2,531.1	1,415.4	55.9	2,817.2	1,616.7	57.4

¹ A taxa de realização foi feita através do rácio entre o Orçamento Revisto 2013 e a taxa de execução de Janeiro a Setembro.

As receitas fiscais atingiram um nível de arrecadação de 75.633,5 milhões de MT, representando 75,0% face a meta anual revista. Neste grupo, destacam-se os impostos sobre rendimento que tiveram uma realização de 83,6% em resultado da tributação de mais-valias, que incluem as operações ocorridas na Bolsa de Valores, da verificação e correcção pontual das declarações anuais de rendimento e de informação contabilística e fiscal, das cobranças resultantes de acções de fiscalização e do controlo das retenções de pagamentos ao exterior.

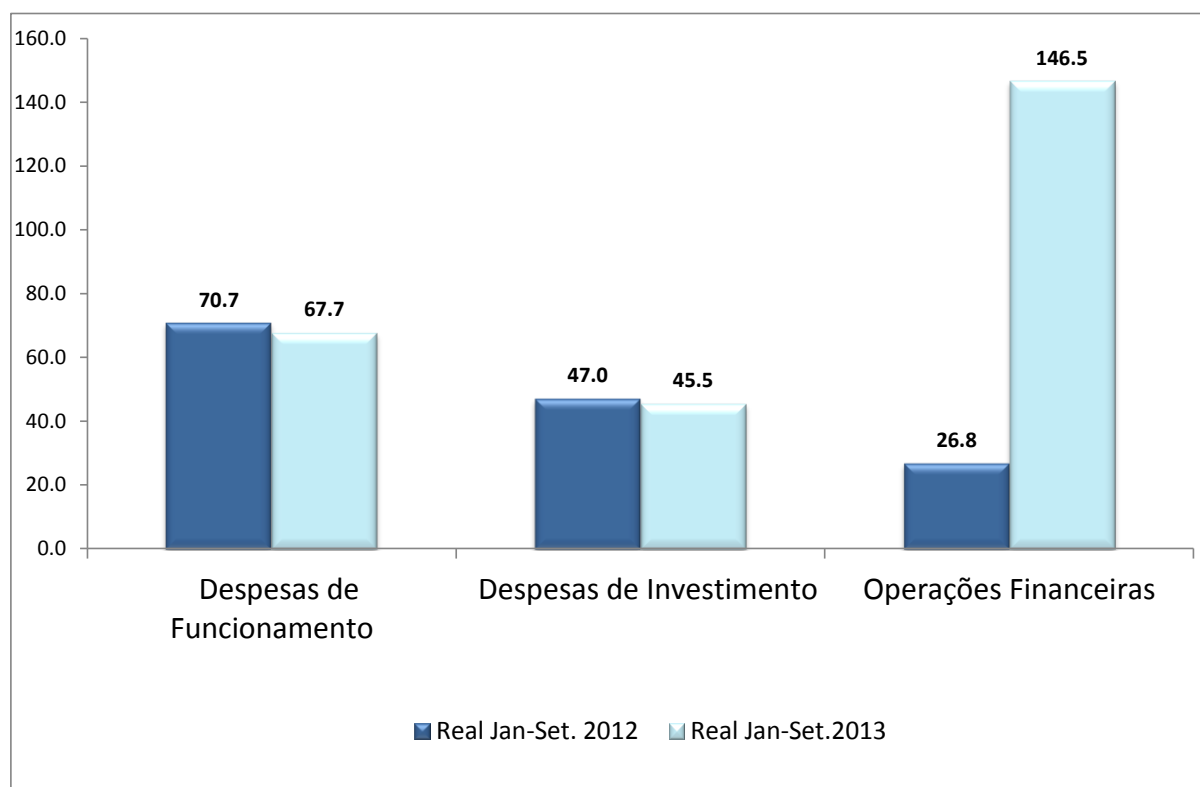
As receitas não fiscais alcançaram o valor de 5.859,5 milhões de MT, representando 63,6% da revisão orçamental. O desempenho registado é fundamentado pelos pagamentos de taxas diversas de serviços, dos descontos para pensão de aposentação e outras.

As receitas consignadas e de capital atingiram os montantes de 5.193,5 milhões de MT e 1.616,7 milhões de MT, o equivalente a 68,0% e 57,4% da meta revista, respectivamente, sendo o crescimento das receitas consignadas justificado pela cobrança extraordinária da taxa sobre os combustíveis.

III.2 Execução das Despesas do Estado de Janeiro à Setembro de 2013

A execução das despesas do Estado no período de Janeiro à Setembro de 2013 atingiu o montante de 116.515,4 milhões de MT, o que representa 61,7% da meta anual revista.

Gráfico 3. Execução das despesas do Estado para 2013



A execução das despesas com o pessoal atingiu 37.004,1 milhões de MT, o correspondente a 73,2% da previsão anual. Este crescimento justifica-se pela implementação do reajustamento salarial diferenciado e admissão de novos funcionários para o Aparelho do Estado, com destaque para os sectores da educação, saúde e justiça.

As despesas com bens e serviços situaram-se a uma taxa de realização de 68,2%, ao atingir um montante de 13.284,0 milhões de MT.

Os encargos da dívida situaram-se a uma taxa de realização de 50,9%, contra os 67,4% face ao igual período do ano transacto.

Os encargos com subsídios tiveram uma realização de 1.297,5 milhões de MT, correspondente a um decréscimo de 61,0pp em termos reais face a igual período do ano transacto, como resultado da redução de preços dos bens subsidiados no mercado internacional.

As transferências e demais despesas de funcionamento atingiram em conjunto, o montante de 13.556,5 milhões de MT, representando 63,2% da meta anual prevista.

As despesas de investimento tiveram uma realização de 36.397,5 milhões de MT, o que equivale a 45,5% da meta anual. O baixo nível de execução nesta componente é fundamentado pelos atrasos na execução de alguns projectos, devido as cheias que assolaram o país no primeiro trimestre e a fraca capacidade de absorção de fundos por parte de alguns órgãos e instituições do Estado, o que resulta na transição de saldos de fundos externos de um ano para o outro e na solicitação sistemática de extensão do período de implementação de projectos.

As operações financeiras atingiram uma taxa de realização de 146,5% da previsão anual em consequência dos empréstimos de retrocessão que registaram crescimento na ordem 588,5%, como resultado de um bom desempenho no desembolso de fundos externos para aplicação em diversos projectos de investimento de interesse público.

De um modo geral, a execução está dentro dos parâmetros, tendo em conta que as metas previstas no OE 2013 foram revistas para acomodar situações de emergência que derivaram das calamidades naturais ocorridas no início do ano.

IV. Orçamento do Estado para 2014

O Orçamento do Estado para 2014 operacionaliza a política financeira e os objectivos de política económica e social plasmados no Programa Quinquenal do Governo (PQG2010-2014), alinhados com o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP 2011-14) e com os Planos Estratégicos Sectoriais.

O Orçamento do Estado para 2014 foi elaborado priorizando a afectação estratégica de recursos preconizada no CFMP2014-2016, o qual prevê a manutenção da estabilidade macroeconómica e o incremento dos níveis de eficiência da administração fiscal, com o alargamento da base tributária, a tributação de mais-valias resultantes das transacções de participações envolvendo activos localizados no território nacional e a criação de incentivos para estimular o aumento da produção e produtividade nacional.

Na afectação de recursos, priorizam-se acções de investimento para o financiamento do Plano de Acção de Redução da Pobreza (PARP), Plano de Reconstrução Pós-Calamidades, encargos com as despesas de funcionamento das instituições públicas, eleições gerais, implementação da política salarial, implantação dos novos distritos e de novas autarquias, o pagamento do reembolso do IVA e a amortização da dívida pública.

IV.1. Linhas Gerais da Política Orçamental para 2014

As linhas gerais que corporizam as opções de política orçamental para o exercício económico de 2014 são:

- Manutenção da estabilidade macroeconómica, consubstanciado na monitoria dos choques externos e na manutenção de directrizes da política económica e social, aprofundando-se a consolidação entre as políticas fiscal, monetária e cambial, através da sincronização na realização da despesa pública visando ancorar as expectativas inflacionárias e manter a estabilidade do Metical;
- Prosseguimento das acções de reforma na área tributária e aduaneira com vista a incrementar e diversificar os níveis de captação de receitas;

- Promoção do crescimento económico sustentável e inclusivo, garantindo a distribuição equitativa dos recursos em acções e programas de produção alimentar susceptíveis de gerar emprego e auto-emprego; a prestação de assistência através de programas de protecção social à população de baixa renda; e a implementação de projectos de investimentos em infra-estruturas com vista a estimular a actividade económica e a aumentar a sua resiliência estrutural face aos choques externos;
- Aumento da racionalidade na utilização dos recursos públicos, reforçando os padrões de economia, eficácia e eficiência da despesa pública, prossequindo com os esforços visando a promoção de uma maior equidade e justiça fiscais, a racionalização dos benefícios fiscais e a realização de investimentos que visam expandir e melhorar a qualidade na oferta de bens e serviços públicos básicos; e
- Consolidação do processo democrático através da realização de eleições gerais.

IV.2.Objectivos Gerais da Política do Financiamento do Défice

No prosseguimento da adopção da Estratégia de Gestão da Dívida Pública 2012-2015, prevê-se que o financiamento do défice orçamental em 2014 seja coberto pelo financiamento interno e externo (donativos e créditos), com vista a suprir a elevada necessidade de financiamento da despesa pública, sobretudo as ligadas ao sector de infra-estruturas económicas e sociais, como indutores do crescimento e do desenvolvimento económico.

A contratação de empréstimos concessionais tem como finalidade financiar projectos de investimento público de infra-estruturas, sendo esta modalidade menos onerosa para o Estado, pois garante um nível elevado de retorno económico e social.

No quadro da sustentabilidade da dívida pública, perspectiva-se a manutenção do endividamento interno em percentagem do PIB a níveis substancialmente baixos, de forma a evitar pressões sobre as taxas de juro domésticas e distorções na economia.

Neste contexto, o Governo continuará a empreender a reforma fiscal que possibilite o alargamento da base produtiva nacional, condição necessária para garantir a sustentabilidade orçamental.

IV.3. Objectivos Gerais da Política Tributária

No prosseguimento da implementação da Política Tributária estão previstas as seguintes acções estruturantes:

- a) Incremento do registo de contribuintes, através da intensificação e expansão territorial do programa de atribuição do Número Único de Identificação Tributária (NUIT), permitindo maior cobertura dos potenciais contribuintes e o alargamento da base tributária, com o registo de cerca de 600.000 novos contribuintes, sendo 90.000 em sede do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC);
- b) Massificação das campanhas de educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto, garantindo a assumpção das obrigações fiscais por todos, induzindo ao pagamento voluntário e promovendo a cidadania fiscal, através da massificação de acções de formação abrangendo 18.000 novos disseminadores de informação fiscal;
- c) Intensificação das acções de auditoria e fiscalização, incluindo as auditorias pós-desembaraço e a fiscalização de mercadorias em circulação, com incidência particular nos grandes impostos (IVA, IRPC, IRPS, ICE, Impostos sobre a Produção de Minas e Petróleos e Direitos Aduaneiros), realizando 1.550 auditorias às empresas, com maior enfoque em mega projectos, instituições financeiras e grandes operadores do comércio externo;
- d) Desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação, através do alargamento da abrangência do Projecto da Janela Única Electrónica (JUE), para a tramitação dos despachos aduaneiros e interacção electrónica com os utentes e com as administrações tributárias dos países vizinhos, prevendo-se o processamento de pelo menos 95% dos despachos de todos regimes aduaneiros;

- e) Implementação do sistema de informatização de impostos, no âmbito do Projecto da Rede de Cobrança (e-Tributação), em harmonia com o ambiente e-SISTAFE, prevendo-se uma cobertura de 100% dos contribuintes em todas as Unidades de Grandes Contribuintes (UGC's); e
- f) Implementação do código do IRPS revisto e simplificado no âmbito da reforma legislativa tributária, visando uma maior eficiência e eficácia na colecta do IRPS.

IV.4. Objectivos e Prioridades na Afectação de Recursos para a Realização da Despesa Pública

A afectação de recursos para a realização da despesa pública em 2014 será orientada tendo em vista assegurar uma maior sustentabilidade orçamental a médio e longo prazos. Adicionalmente, a política orçamental para 2014 está articulada com os objectivos de política macroeconómica previstos no CFMP 2014-2016, nomeadamente garantir a promoção do crescimento económico sustentável e inclusivo, bem como a correcção gradual dos desequilíbrios estruturais da balança de transacções correntes e a mitigação das flutuações cíclicas induzidas por choques externos tais como a volatilidade dos preços dos produtos primários e o crescimento lento da procura mundial.

Um elemento marcante no processo da programação orçamental para 2014 continua assente na necessidade de fortalecer a ligação entre a despesa e os resultados, visando por um lado, maximizar os ganhos associados a cada vez maior racionalidade e rigor na realização da despesa pública e, por outro, promover a eficiência e transparência no uso dos recursos públicos.

Estes ganhos serão em larga medida impulsionados através da promoção de investimentos que concorrem para a redução dos índices de incidência da pobreza rural e urbana, o prosseguimento da descentralização e desconcentração na afectação de recursos públicos e a consolidação do processo democrático, criando condições para a aceleração do desenvolvimento socioeconómico e a garantia de uma convergência económica regional.

Assim, os principais eixos que marcarão a realização da despesa pública em 2014 e que contribuirão directamente para sustentar o níveis de crescimento económico registados nos últimos anos, acelerar o ritmo de redução dos índices de incidência pobreza no país e a aumentar e diversificar a oferta de bens e serviços públicos são:

- Financiamento de acções do Plano de Reconstrução Pós-Calamidades, nomeadamente de reposição de infra-estruturas danificadas e de reassentamento das populações afectadas nas cidades e vilas;
- Implementação de projectos que visam o aumento da produção de sementes básicas, cereais e leguminosas, culturas de rendimento, assistência aos camponeses em técnicas de produção, massificação do uso da tracção animal e outros factores de produção, que poderão contribuir para acelerar o crescimento no sector da agricultura;
- Implantação de 13 novos distritos e 10 novas autarquias no prosseguimento e consolidação do processo de desconcentração e descentralização, cujo impacto global está orçado em 1.601,0 milhões de MT;
- Realização de Eleições Gerais no valor de 2.400,0 milhões de MT;
- Prosseguimento da implementação da política salarial de média prazo, que assenta na descompressão salarial, a implementação do subsídio de adaptação e de localização, com vista a melhorar a competitividade dos incentivos atribuídos aos funcionários públicos, e por conseguinte, incrementar os padrões de qualidade e eficiência na prestação de serviços públicos;
- Investimento no sector da defesa nacional, através da aquisição de equipamento para a protecção costeira e das actividades económicas nas águas territoriais do País.
- Investimentos nos sectores complementares da indústria extractiva, nomeadamente, construção e reabilitação de estradas, transportes, electricidade, hotelaria e turismo e parque habitacional;

- Implementação do projecto de electrificação rural e de expansão da rede eléctrica nacional para abastecer os grandes projectos, a partir da Central Hidroeléctrica de Cahora Bassa;
- Investimentos em infra-estruturas de água e saneamento resultantes da implementação do Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR); e
- Prosseguimento das acções do Programa Estratégico de Redução da Pobreza Urbana (PERPU), através da canalização de recursos para os municípios, capitais provinciais e as cidades de Maputo e da Matola.

IV.5. Receita do Estado

Para o exercício de 2014, prevê-se que as receitas do Estado atinjam 147.371,6 milhões de MT, correspondente a 27,5% do PIB, um incremento em 1,8pp face a meta prevista para 2013.

Deste montante, as Receitas Correntes totalizarão o valor de 144.184,2 milhões de MT, equivalentes a 27,0% do PIB e as de Capital 3.187,4 milhões de MT, cerca de 0,6%do PIB.

Quadro 5.Previsão de cobrança de receitas

	Lei Rev.2013	Proposta 2014	Lei Rev.2013	Proposta 2014
	<i>Milhões MT</i>		<i>% do PIB</i>	
Receitas do Estado	120.492,3	147.371,6	25,7%	27,5%
Receitas Correntes	117.675,1	144.184,2	25,1%	27,0%
Receitas Fiscais	100.829,9	126.558,0	21,5%	23,7%
Impostos sobre rendimentos	39.115,8	53.536,7	8,3%	10,0%
IRPS	15.508,3	17.516,4	3,3%	3,3%
IRPC	23.264,8	35.632,7	5,0%	6,7%
Imposto especial sobre o Jogo	342,7	387,7	0,1%	0,1%
Receitas sobre Bens e Serviços	56.695,6	67.343,1	12,1%	12,6%
Imposto sobre Valor Acrescentado	39.846,5	48.020,3	8,5%	9,0%
ICE-Produtos Nacionais	4.627,5	5.365,3	1,0%	1,0%
ICE- Produtos Importados	2.642,0	3.118,9	0,6%	0,6%
Imposto sobre Comércio Externo	9.579,5	10.838,5	2,0%	2,0%
Outros Impostos Fiscais	5.018,6	5.678,1	1,1%	1,1%
Receitas não Fiscais (<i>incl. próprias</i>)	9.210,1	9.405,0	2,0%	1,8%
Receitas Consignadas	7.635,1	8.221,2	1,6%	1,5%
Receitas de Capital	2.817,2	3.187,4	0,6%	0,6%

No grupo das Receitas Correntes, as Receitas Fiscais são as que mais contribuem para o bom desempenho da receita total, chegando a atingir um montante de 126.558,0 milhões de MT, equivalentes a 23,7% do PIB, um incremento em 2,2pp face a 2013. Este incremento resulta em parte do aumento significativo da contribuição feita pelas empresas (IRPC) e da tributação do rendimento de mais-valias provenientes da venda de acções de empresas multinacionais, correspondente a alienação de 20% da Área 4 da Bacia do Rovuma de reservas de gás natural, tendo resultado numa cobrança adicional no montante de USD 400 milhões, o equivalente a 12.480,0 milhões de MT.

As Receitas não Fiscais (incluindo as receitas próprias) e as consignadas situar-se-ão em 9.405,0 milhões de MT e 8.221,2 milhões de MT, equivalentes a 1,8% do PIB e 1,5% do PIB, respectivamente.

IV.6. Recursos Externos

Os recursos externos passarão dos actuais 64.654,3 milhões de MT para 87.804,8 milhões de MT em 2014, o correspondente a 16,4% do PIB, representando um crescimento de 2,6pp face a 2013.

Para 2014, estima-se um crescimento dos recursos externos sustentado por donativos e créditos para projectos com financiamento confirmado por parte dos parceiros.

Quadro 6. Previsão do financiamento externo

	Lei Rev. 2013	Proposta 2014	Lei Rev. 2013	Proposta 2014
	<i>Milhões de MT</i>		<i>% do PIB</i>	
Recursos Externos	64,654.3	87,804.8	13.8%	16.4%
Contravalores não Consignados*	15,182.2	12,566.8	3.2%	2.3%
Donativos	7,938.2	8,203.5	1.7%	1.5%
Créditos	7,244.1	4,363.3	1.5%	0.8%
Donativos	15,293.4	22,198.4	3.3%	4.1%
Para Projectos	6,897.0	12,924.6	1.5%	2.4%
Fundo Comum	8,396.5	9,273.8	1.8%	1.7%
Créditos para Projectos	34,178.6	53,039.5	7.3%	9.9%

* Apoio Directo ao Orçamento

De acordo com o quadro acima, prevê-se as seguintes tendências nas principais fontes de financiamento externo:

- Redução no Apoio Directo ao Orçamento em 0,9pp do PIB, explicada pela não confirmação do valor de USD 100,0 milhões, financiado pelo Banco Mundial para programas de apoio às mudanças climáticas e programas de financiamento ao sector agrícola, iniciados em 2013;
- A componente de donativos para projectos de investimento e fundo comuns situar-se-á em 22.198,4 milhões de MT, correspondente a um incremento em

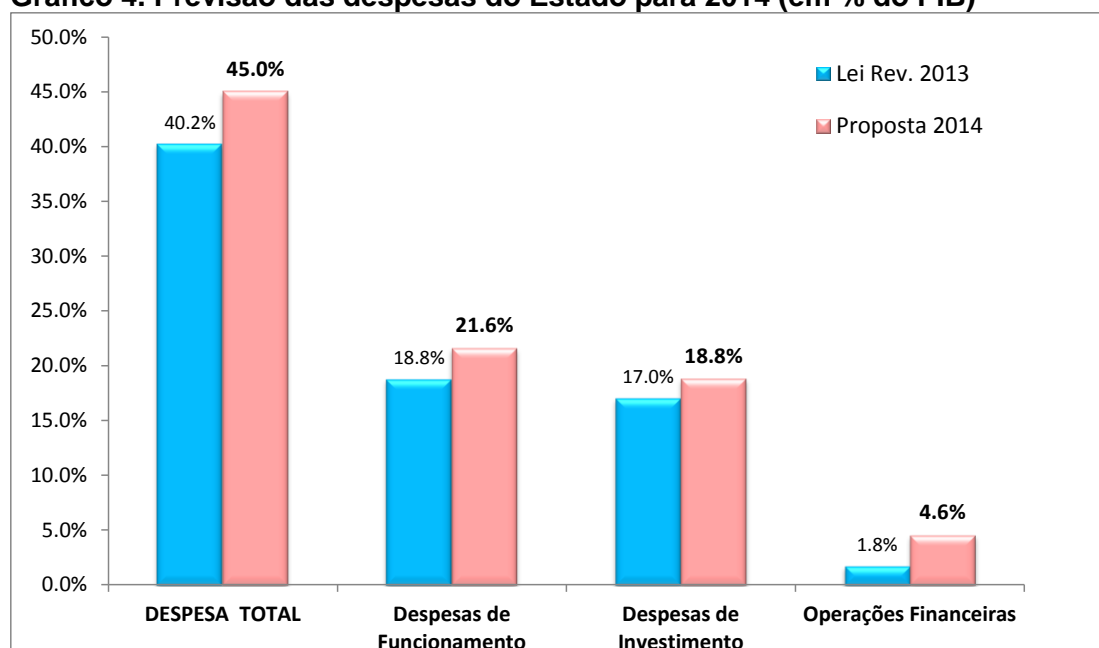
0,8pp do PIB comparativamente face ao previsto para 2013, como resultado da confirmação de vários financiamentos para os fundos comuns de apoio aos projectos nos sectores de educação (FASE), saúde (PROSAUDE), abastecimento de água rural (PRONASAR), estradas, entre outros;

- Os créditos para projectos estão fixados em 53.039,5 milhões de MT que representam 9,9% do PIB e corresponde a uma subida de 2,6pp do PIB em relação a 2013. O crescimento de 18.860,9 milhões de MT deve-se essencialmente a inclusão do crédito em espécie para o sector da Defesa Nacional, com vista a financiar a aquisição de barcos e outros equipamentos para a protecção costeira e das actividades económicas nas águas territoriais do País, no montante de 350,0 milhões de USD, o equivalente a 10.920,0 milhões de MT.

IV.7. Despesas do Estado

As despesas totais do Estado para o ano de 2014 deverão atingir 240.891,4 milhões de MT, o correspondente a 45,0% do PIB, um aumento em 4,8pp do PIB face a 2013.

Gráfico 4. Previsão das despesas do Estado para 2014 (em % do PIB)

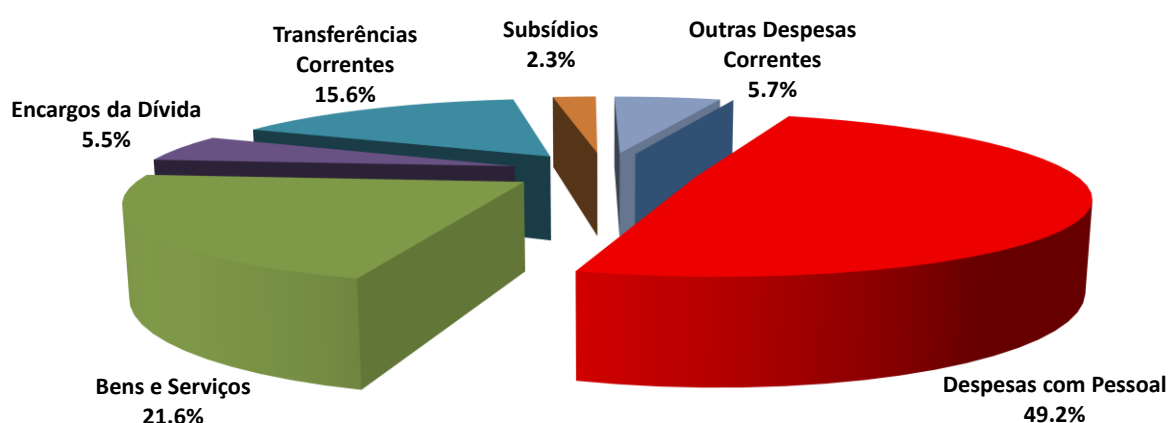


A análise das componentes da despesa revela que as despesas de funcionamento absorvem maior volume dos gastos públicos, equivalente a 48,0%, e correspondem a 21,6% do PIB. Em contrapartida, as despesas de investimento, absorvem 41,8% da despesa pública, o que representa 18,8% do PIB. As operações financeiras do Estado representam 10,2% da despesa total, o equivalente a 4,6% do PIB.

IV.7.1. Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento passarão de 100.470,4 milhões de MT previstos em 2013 para 115.665,6 milhões de MT, o equivalente a um crescimento nominal de 15,1%. Este crescimento é explicado essencialmente pela necessidade de financiar a implementação da Política Salarial, os encargos com bens e serviços garantindo a oferta de serviços destinados à população, o pagamento dos encargos dívida pública, as Eleições Gerais, os encargos com a implantação de novos distritos e autarquias, o pagamento de reembolsos do IVA e o reforço aos programas de protecção social básica e as pensões civis e militares.

Gráfico 5. Estrutura das despesas de funcionamento



Despesas com Pessoal

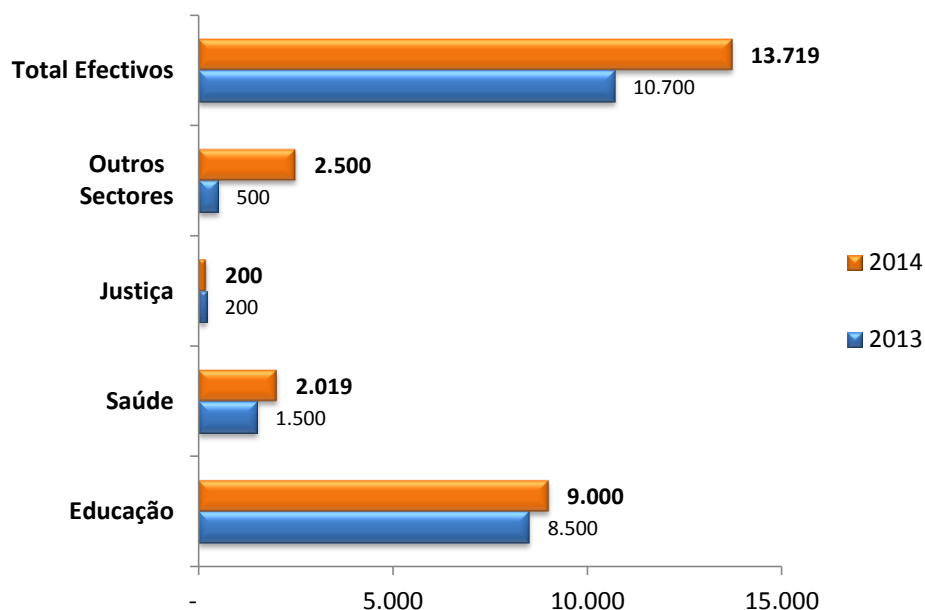
No agregado das despesas de funcionamento, prevê-se que as despesas com pessoal atinjam o montante de 56.958,7 milhões de MT, absorvendo 49,2% da

despesa de funcionamento e 23,6% da despesa pública total. Em termos percentuais do PIB, esta rubrica absorve 10,6%, representando uma redução de 0,2pp do PIB em relação a despesa prevista para 2013.

O aumento desta rubrica é fundamentado pelos seguintes factores:

- Implementação da política salarial, tendo como objectivo minimizar o custo de vida, promovendo melhorias salariais de acordo com as qualificações, competências, responsabilidades e experiência, sem descurar os limites orçamentais previstos e a necessidade de garantir a sustentabilidade dos encargos com salários e remunerações;
- Implementação do Estatuto do Médico na Administração Pública, o qual preconiza a atribuição de subsídios específicos com impacto orçamental significativo;
- Encargos com admissões de 13.719 funcionários na função pública, sendo 9.000 para o sector da educação, 2.019 para a saúde, 200 para a justiça e 2.500 para os demais sectores de actividade, cujo impacto está orçado em 1.617,9 milhões de MT, conforme ilustra o gráfico 6. A contratação de novos funcionários na função pública visa garantir o aumento e melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos à população, bem como a melhoria do funcionamento da máquina administrativa do Estado.

Gráfico 6. Plano de admissões por sectores para 2014



- Encargos com promoções, progressões e mudanças de carreira de 13.700 funcionários na função pública, estimado em 538,6 milhões de MT.

O quadro 7 mostra o impacto orçamental das admissões, promoções, progressões e mudanças de carreira nos sectores prioritários no âmbito da estratégia de combate à pobreza.

Quadro 7. Impacto orçamental das admissões, promoções, progressões e mudanças de carreira para 2014

Sector	Admissões		Prom. Prog. e Mud. de Carreira	
	Impacto Orçamental		Impacto Orçamental	
	Milhões de MT		Milhões de MT	
	2013	2014	2013	2014
Educação	874,2	971,0	203,2	214,3
Saúde	158,0	307,8	61,0	42,2
Justiça	35,2	37,7	8,6	9,2
Area Especial*	164,3	240,6	63,9	167,5
Outros Sectores	96,7	60,8	223,6	105,4
Total	1.454,9	1.617,9	496,3	538,6

* Defesa Segurança e Ordem Pública

Despesas com Bens e Serviços

As despesas com bens e serviços constituem a segunda categoria de despesas com maior expressão na estrutura das despesas de funcionamento programadas para 2014, absorvendo 21,6% deste agregado, o equivalente a 4,7% do PIB, um incremento de 0,5pp face a 2013.

Os encargos com esta rubrica visam garantir a melhoria da oferta de bens e serviços públicos à população, com destaque para:

- i) Dotações para aquisição de bens e serviços destinadas a garantir a massificação do acesso e elevação dos padrões de qualidade em todos os subsistemas de ensino, no montante de 2.832,3 milhões de MT;
- ii) Provisão de bens e serviços para o funcionamento das unidades hospitalares a níveis central, provincial e distrital no montante de 3.553,7 milhões de MT;
- iii) Provisão para a aquisição de medicamentos, material médico-cirúrgico e outros suprimentos hospitalares para o Sistema Nacional de Saúde, no valor de 2.056,3 milhões de MT; e
- iv) Verbas para suportar os encargos com a aquisição de bens e serviços com vista a garantir o normal funcionamento das instituições de legalidade e justiça no país, permitindo o maior acesso à justiça por todos cidadãos.

Encargos da Dívida

A despesa com os encargos da dívida interna e externa deverá atingir 6.347,0 milhões de MT, o correspondente a 1,2% do PIB, valor que representa uma manutenção em relação a 2013. Deste agregado, 3.706,4 milhões de MT serão alocados para o pagamento dos juros internos relativos aos vencimentos de obrigações e de bilhetes de tesouro emitidos nos últimos anos para financiar o défice orçamental e amortecer os défices de tesouraria, respectivamente; e 2.640,6 milhões de MT destinam-se ao pagamento de juros da dívida externa.

Transferências Correntes

As transferências correntes deverão atingir 18.077,5 milhões de MT, equivalentes a 3,4% do PIB. Nesta rubrica, os encargos com o pagamento de pensões, dentro da rubrica das transferências às famílias, absorvem um maior volume de recursos, estando previstos para 2014 o montante de 8.537,9 milhões de MT o equivalente a 1,6% do PIB.

Em termos de composição das transferências correntes, constata-se que as transferências às famílias absorvem 77% do total de recursos devido ao aumento dos encargos com os pensionistas. Outros montantes serão absorvidos pelas transferências às administrações públicas, administrações privadas e ao exterior, em 18%, 3% e 2%, respectivamente.

Importa realçar que o volume de recursos programado para as transferências às famílias integra para além das pensões no montante de 8.537,9 milhões de MT, verbas destinadas a prosseguir com a implementação da Estratégia de Protecção Social Básica, orçada em 2.671,4 milhões de MT, dos quais 2.323,7 milhões de MT de recursos internos e 347,7 milhões de recursos externos. Esta estratégia é corporizada por quatro programas com as seguintes alocações orçamentais para 2014:

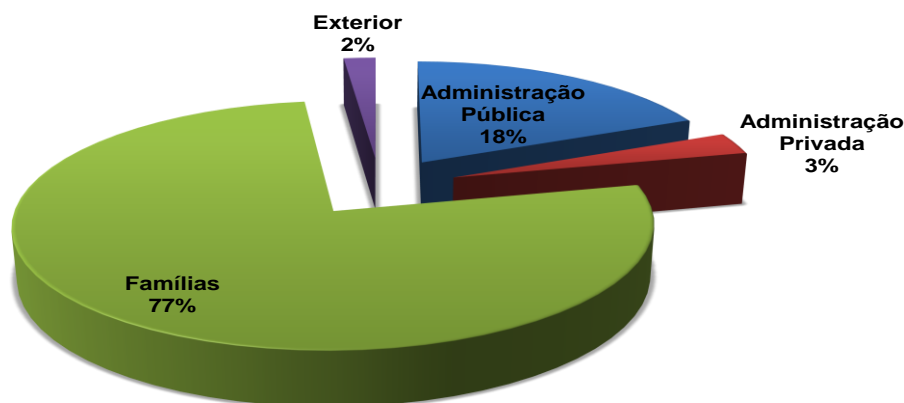
- (i) Subsídio Social Básico no montante de 1.596,7 milhões de MT;
- (ii) Apoio Social Directo orçado em 673,6 milhões de MT;
- (iii) Serviços Sociais de Acção Social estimado em 132,8 milhões de MT; e
- (iv) Acção Social Produtiva no montante de 268,3 milhões de MT.

Estes programas visam amortecer o impacto da subida do custo de vida sobre a população vulnerável e a garantir padrões de consumo *per capita* mínimos diários acima da linha de indigência.

O número total de beneficiários abrangidos pelos programas de protecção social passarão de 355.500 em 2013, para 439.144 em 2014, mais 83.600 beneficiários face a meta prevista para 2013. São a seguir descritas as metas por programa:

- Programa de Apoio Social Directo: em 2014 manterá a meta de beneficiários registada em 2013, de 43.698;
- Programa de Subsídio Social Básico: a meta de beneficiários passará de 291.604 em 2013, para 354.148 em 2014;
- Programa de Serviços Sociais de Acção Social: a meta de beneficiários em 2014 manter-se-á igual a registada em 2013, de 8.818; e
- Programa de Acção Social Produtiva: a meta de beneficiários em 2014 atingirá 32.480, contra 11.380 prevista para 2013.

Gráfico 7. Estrutura das transferências correntes



Subsídios

A despesa com o pagamento de subsídios está fixada em 2.671,3 milhões de MT, representando 0,5% do PIB, ou seja, uma redução em 0,2pp do PIB em relação a 2013. A alocação para esta rubrica inclui o défice de exploração das empresas públicas, no montante de 900 milhões de MT, equivalente a 0,2% do PIB e os subsídios aos preços, estimados em 1.771,3 milhões de MT, representando 0,3% do PIB, conforme abaixo discriminado:

- i) Subsídio ao preço do combustível, estimado em 1.155,3 milhões de MT;
- ii) Subsídio a farinha de trigo, no montante de 350,0 milhões de MT; e
- iii) Subsídio ao transportador orçado em 266,0 milhões de MT.

Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes para 2014 totalizam o montante de 5.865,8 milhões de MT e, em termos percentuais do PIB representam 1,1%, isto é, um incremento de 0,2pp do PIB face ao montante previsto para 2013.

A afectação para esta rubrica, visa essencialmente garantir o pagamento de despesas com os reembolsos do IVA, orçado em 4.500,0 milhões de MT; o pagamento de reembolsos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) e o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IPRS), no valor de 343,7 milhões de MT; suportar os encargos com o subsídio às autoridades comunitárias do primeiro e segundo escalões no montante de 138,3 milhões de MT; e o atendimento de despesas imprevistas e inadiáveis ao longo da execução orçamental, com espaço orçamental de 800,0 milhões de MT.

IV.7.2. Despesas de Investimento

Para 2014, a despesa de investimento está fixada em 100.769,8 milhões de MT, representando 18,8% do PIB. O aumento deste agregado em 20.786,7 milhões de MT face a 2013 é influenciado tanto pelo investimento interno como pelo externo, como se observa no quadro 8.

Quadro 8.Despesas de investimento

	Lei Rev. 2013	Proposta 2014
Despesas de Investimento (10⁶ MT)	79,983.1	100,769.8
% PIB	17.0%	18.8%
% da Despesa Total	49.1%	57.6%
Componente Interna (10 ⁶ MT)	34,610.5	42,490.3
% PIB	7.4%	7.9%
% da Despesa Total	21.2%	24.3%
Componente Externa (10 ⁶ MT)	45,372.6	58,279.6
% PIB	9.7%	10.9%
% da Despesa Total	27.8%	33.3%

As previsões para a despesa de investimento interno estão orçadas em 42.490,3milhões de MT, correspondente a 7,9% do PIB, um aumento em 0,5pp do PIB face ao ano de 2013.

As despesas de investimento externo totalizam o montante de 58.279,6milhões de MT em 2014, correspondente a 10,9% do PIB. Deste agregado, cerca de 350 milhões de USD, o equivalente a 10.920,0 milhões de MT destina-se ao financiamento do sector da Defesa Nacional, através da aquisição de equipamento para a protecção costeira e das actividades económicas nas águas territoriais do País.

Este financiamento foi concebido por uma empresa participada pelo Estado, vocaciona à captura, processamento e exportação do atum- EMATUM SA, através da emissão de títulos de dívida Comercial (EUROBOND). Adicionalmente a EMATUM SA, uma empresa participada pelo Estado recorreu ao financiamento no montante de 500 milhões de USD, o equivalente a 15.600 milhões, destinado a financiar as acções de captura, processamento e exportação do atum, tendo sido incorporado no artigo 11 da Lei Orçamental 2014, referente as garantias e avales.

Dentre as principais acções constantes na despesa de investimento, destacam-se as seguintes:

Quadro 9. Amostra das despesas de investimento por áreas de actividade seleccionadas

Milhões de MT

	Investimento		Total
	Externo	Interno	
Educação	7,306.6	3,054.0	10,360.6
Construção de Salas de Aulas	919.2	163.1	1,082.2
Reforma da Educação Profissional	632.5	-	632.5
Subsídio de Alfabetizadores	93.6	-	93.6
Livro Escolar	751.9	-	751.9
Apoio Directo às Escolas (ADE)	561.6	-	561.6
Aquisição e Distribuição de Carteiras Escolares	-	315.0	315.0
Saúde	4,174.8	3,482.0	7,656.8
Aquisição de Equipamento Médico, Cirurgico e Hospitalar	35.7	337.1	372.8
Apoio a aquisição de Medicamentos e artigos Médicos	398.7	-	398.7
Apoio ao Programa de Saúde da Mulher e da Criança	59.9	-	59.9
Construção de 11 Centros de Saúde e 4 Blocos de Operatório e Internamento	-	12.9	12.9
Infra-estruturas (Estradas, Água e Saneamento)	16,032.8	11,793.2	27,826.1
Estradas	7,900.9	7,203.4	15,104.3
Construção da Estrada Circular e da Estrada N200: Ka Tembe-Ponta de Ouro-Boane-Belavista	-	447.6	447.6
Melhoramento de Estradas	3,255.0	886.1	4,141.1
Manutenção de Estradas	2,167.1	4,227.1	6,394.2
Reabilitação de Estradas	1,616.5	1,060.6	2,677.1
Construção de Pontes	862.4	413.5	1,275.9
Água e Obras Públicas	2,693.2	2,072.1	4,765.3
Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hidricos	153.5	2.1	155.6
Saneamento Rural e Urbano	395.0	114.8	509.8
Programa de Água, Saneamento e Higiene	638.1	724.9	1,363.0
Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR)	226.3	543.8	770.2
Programa Nacional de Desenvolvimento do Sector de Águas II	1,072.5	461.4	1,534.0
Agricultura	3,425.2	3,453.3	6,878.5
Projecto de consolidação e gestão intermédia do regadio de Xai-Xai	-	100.0	100.0
Trabalho de Inquérito Agrícola e Apoio ao Inquerito Agrario Integrado	-	117.5	117.5
Programa Nacional para fortalecimento da Cadeia de Sementes e Produção de Alimentos	2,111.1	57.3	2,168.4
Projecto de Irrigação do Vale do Save (PIVASA)	333.2	126.8	460.0
Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	-	140.0	140.0
Apoio ao Desenvolvimento Agrário	-	320.5	320.5
Energia	746.4	949.9	1,696.3
Incentivo Geográfico para a Construção e Reabilitação de Bombas de Combustíveis	-	342.7	342.7
Electrificação rural - Alívio a Pobreza	-	343.0	343.0
Transportes e Comunicações	3,185.0	832.8	4,017.9
Assistência técnica ao plano de desenvolvimento espacial (SDP-TA)	188.4	25.0	213.4
Reabilitação e expansão do porto de Nacala	38.0	3.0	41.0
Construção do aeroporto de Nacala	1,046.0	112.1	1,158.2
Aquisição de 5 Embarcações, 3 Pontões e 1 passadiço	-	28.0	28.0
Turismo	1.0	219.3	220.2
Projecto Kapulana	-	50.0	50.0
Defesa Nacional	10,920.0	1,278.7	12,198.7
Aquisição de Equipamento Naval	10,920.0	-	10,920.0

IV.7.3. Despesas com Operações Financeiras

As despesas com operações financeiras do Estado estão fixadas em 24.456,0 milhões de MT representando 4,6% contra 1,8% do PIB do ano de 2013, significando um aumento de 2,8pp. Deste montante, 17.767,4 milhões de MT, destinam-se às operações financeiras activas e 6.688,6 milhões de MT para as passivas, o equivalente a 3,3% e 1,3% do PIB, respectivamente.

Quadro 10. Operações financeiras do Estado

	Rev. 2013	Proposta 2014	Rev. 2013	Proposta 2014
	<u>Milhões de MT</u>		<u>% do PIB</u>	
Operações Financeiras	8,266.3	24,456.0	1.8%	4.6%
Activas	4,424.5	17,767.4	0.9%	3.3%
Capital social de empresas	325.1	809.0	0.1%	0.2%
Acordos de Retrocessão	4,099.5	16,958.4	0.9%	3.2%
Passivas	3,841.8	6,688.6	0.8%	1.3%
Amortizações de empréstimos externos	2,794.2	4,112.4	0.6%	0.8%
Amortizações de empréstimos internos	1,047.6	2,576.2	0.2%	0.5%

As Operações Financeiras Activas visam assegurar a comparticipação do Estado no capital social das empresas e a concessão de empréstimos de retrocessão para o financiamento de projectos de investimento em infra-estruturas económicas e sociais de interesse público.

O aumento neste agregado é fundamentado pelos seguintes factores:

- Aumento nos acordos de retrocessão, dada à necessidade de financiar alguns projectos de investimento nas áreas da saúde, educação, energia, telecomunicações, águas, estradas e pontes, com destaque para a construção da Ponte Maputo-KaTembe, estrada circular de Maputo, construção da nova ponte de Tete, projectos de electrificação rural, construção e reabilitação de sistemas de abastecimento de água rural e urbana, e a construção de portos e caminhos-de-ferro, financiados pela

China, Portugal, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e outros credores multilaterais e bilaterais;

- Aumento do capital social e das participações do Estado nas empresas públicas, com vista a garantir a gestão, coordenação, controlo e a efectivação da sua reestruturação patrimonial.

As operações financeiras passivas compreendem a amortização de empréstimos externos e internos contraídos pelo Estado para o financiamento do investimento em infra-estruturas sociais.

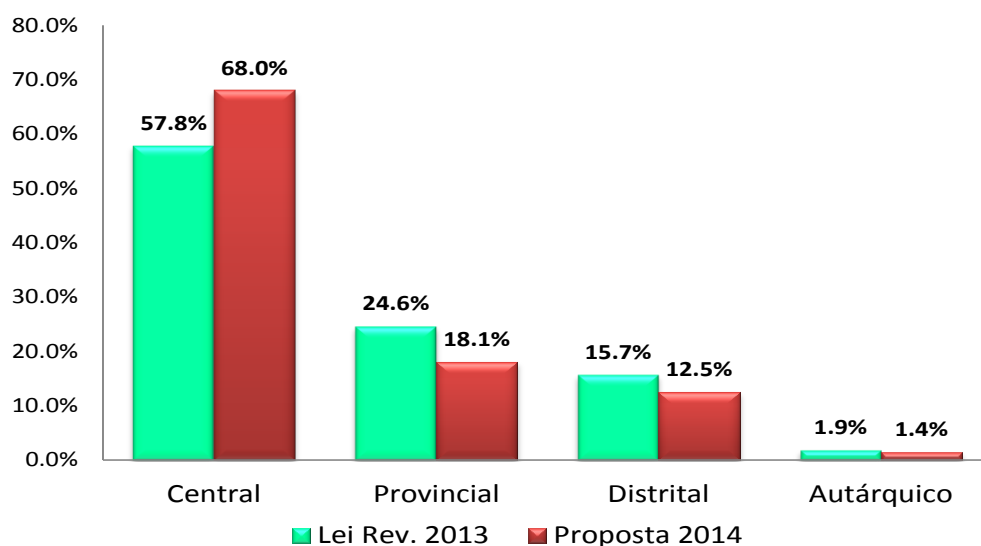
O incremento deste agregado em 2.846,8 milhões de MT face a Lei Revista de 2013, deve-se à necessidade de amortizar, por um lado, as obrigações financeiras multilaterais e bilaterais concessionais derivada do vencimento do período de graça de um grande volume de créditos externos contraídos há mais de 10 anos e por outro, regularizar o pagamento das obrigações de tesouro emitidas para financiar o défice orçamental.

V. Despesas Globais por Âmbito

O gráfico 8 mostra a distribuição das despesas por níveis de decisão. Verifica-se que a maior parte da despesa pública, excluindo as operações financeiras do Estado e os encargos da dívida, será absorvida pelos âmbitos central, provincial, distrital e autárquico com 68,0%, 18,1%, 12,5% e 1,4%, respectivamente.

Pela leitura do gráfico 8, constata-se uma redução em termos proporcionais da descentralização de recursos para o nível local, contudo regista-se um crescimento nominal na alocação de recursos para os níveis Provincial, Distrital e Autárquico em 19,9%, 29,8% e 22,7%, respectivamente.

Gráfico 8. Despesas globais por âmbito (central e Local)



As despesas de âmbito central registam um incremento devido a inclusão de despesas de natureza geral, como é caso das eleições gerais, implantação de novos distritos, encargos para o pagamento do reembolso do IVA, subsídios aos preços e às empresas, investimentos no sector da defesa nacional, através da aquisição de equipamento para a protecção costeira e das actividades económicas nas águas territoriais do País e a centralização a nível da programação orçamental de despesas de investimento e funcionamento, aspectos que distorcem a avaliação da real dimensão das despesas descentralizadas.

VI. Despesas nos Sectores Prioritários

O ano de 2014 coincide com o término do ciclo de implementação do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2010-2014) e o Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP 2011-2014). Com efeito, estes instrumentos traduzem o cometimento do Governo em melhorar o nível de vida da população através da realização de investimentos capazes de fortalecer a capacidade produtiva e a provisão de bens e serviços públicos.

Para o exercício económico de 2014, o Governo continuará a envidar esforços no incremento do volume de recursos para os sectores prioritários do PARP, que em conjunto irão absorver 134.971,2 milhões de MT do Orçamento do Estado, que equivale a 64,2% das despesas totais, excluindo as operações financeiras e os encargos da dívida, contra 67,3% previstos para 2013. Embora a redução em 3pp face a 2013, importa realçar o incremento nominal de 17.353,9 milhões de MT à estes sectores, um crescimento real de 9,2%.

Esta alocação demonstra que os sectores da educação, saúde, infra-estruturas e agricultura irão absorver uma proporção significativa de recursos excluindo as operações financeiras e encargos da dívida, na ordem de 18,1%, 9,1%, 14,8% e 10,5%, respectivamente.

Quadro 11. Despesa nos sectores prioritários

	Lei Rev. 2013	Previsão 2014
	em Milhões de MT	
Despesa total excl. juros e operações financeiras	174,831.1	210,088.5
Despesa total nos sectores prioritários	117,617.2	134,971.2
Educação	30,732.3	37,940.9
Saúde	15,430.7	19,073.3
Infra-estruturas	32,346.9	31,142.5
Agricultura e Desenvolvimento Rural*	17,412.1	21,964.4
Governança, Segurança e Sistema Judicial	14,631.7	17,543.1
Outros Sectores Prioritários	6,738.5	7,306.9
Acção Social **	5,910.2	6,617.6
Trabalho e Emprego	828.4	689.3
Como percentagem da despesa total excluindo encargos da dívida e operações financeiras		
Despesa Total nos Sectores Prioritários	67.3%	64.2%
Educação	17.6%	18.1%
Saúde	8.8%	9.1%
Infraestruturas	18.5%	14.8%
Agricultura e Desenvolvimento Rural *	10.0%	10.5%
Governança, Segurança e Sistema Judicial	8.4%	8.4%
Outros Sectores Prioritários	3.9%	3.5%
Acção Social **	3.4%	3.1%
Trabalho e Emprego	0.5%	0.3%

* Inclui Fundo de Desenvolvimento Distrital, Infraestruturas Sócio Económicas e Projectos de desenvolvimento rural nos sectores da Indústria e Comércio e Ministério da Administração Estatal

** Inclui Subsídios sociais que visam minimizar o elevado custo de vida das populações

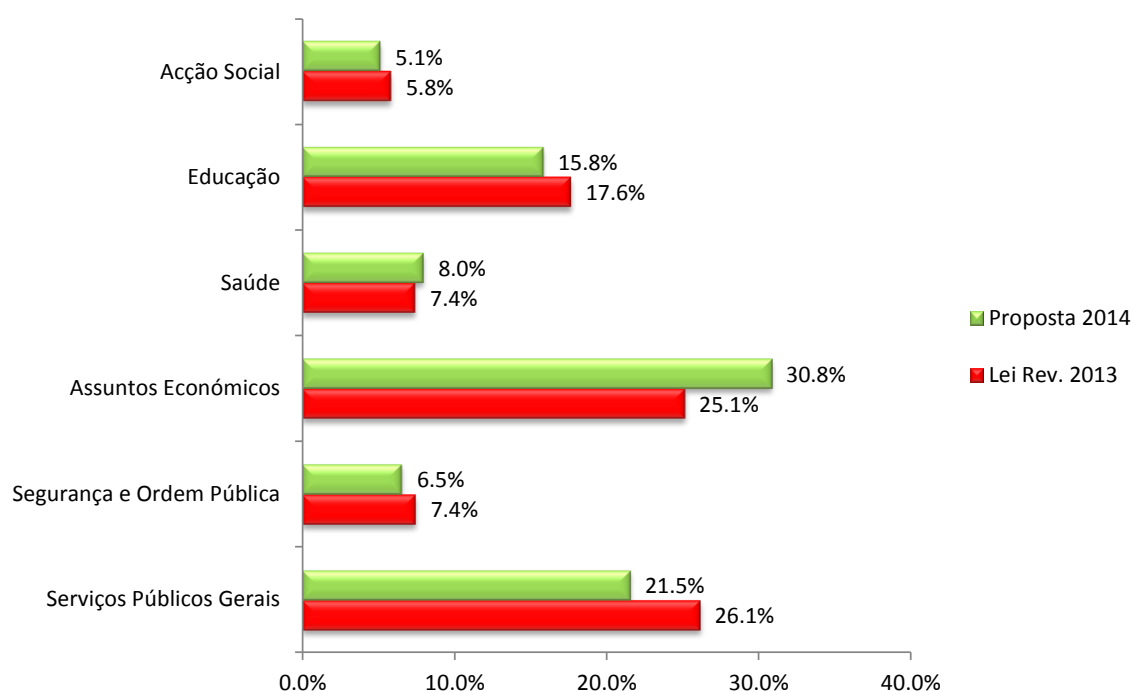
Não obstante o acima referenciado, prevê-se que o sector de infra-estruturas registre uma redução em termos nominais de 3,7% face à previsão de 2013. Este facto é justificado pela redução do financiamento externo em 18,0% e a não confirmação do financiamento do *Millennium Challenge Account* (MCA), facto que deverá ser compensado gradualmente através do incremento no financiamento interno cujo crescimento nominal situa-se em 23,3%.

VII. Despesas Globais Segundo o Classificador Funcional

A discriminação das despesas segundo o classificador funcional tem como propósito elucidar o modelo utilizado de alocação de recursos nas diferentes funções do Estado, possibilitando a identificação das funções públicas priorizadas na afectação de recursos para o desenvolvimento das suas competências.

Deste modo, o Governo continuará a envidar esforços na afectação de recursos àquelas funções que a curto e médio prazo contribuirão para o desenvolvimento do país, conforme ilustra o gráfico abaixo.

Gráfico 9. Estrutura das despesas segundo o classificador funcional



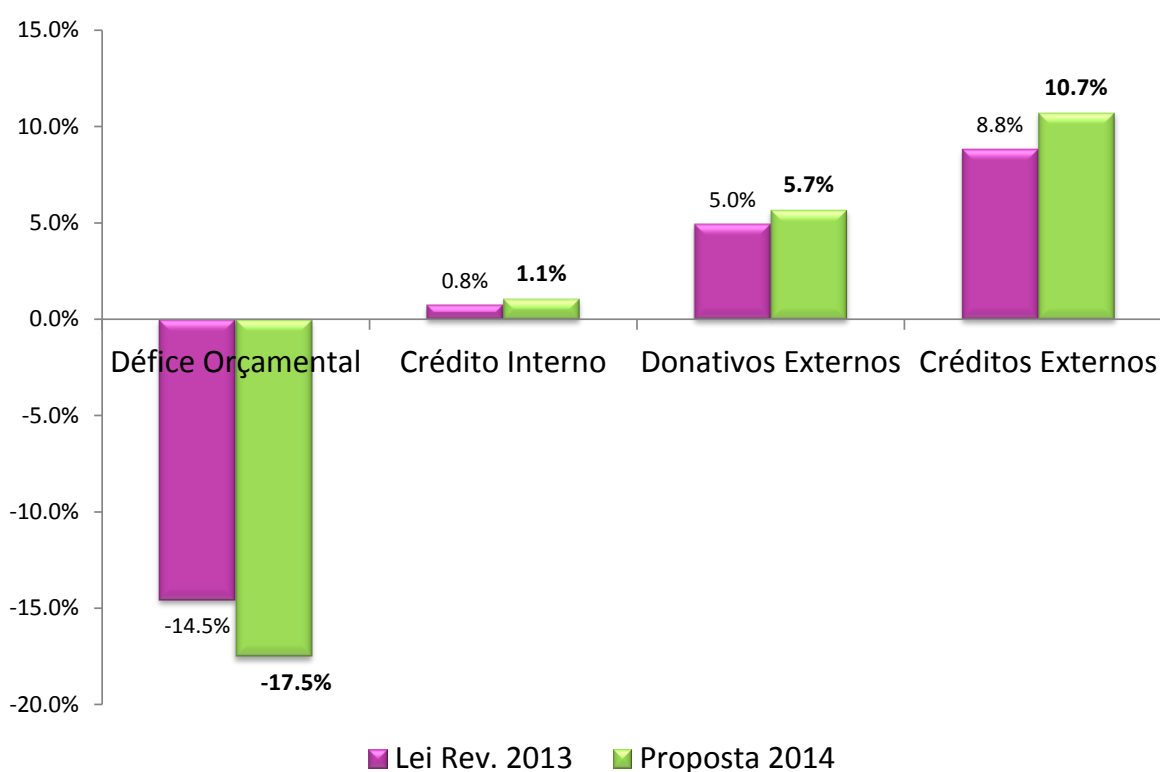
As funções associadas a área de assuntos económicos, serviços públicos gerais e educação irão absorver maiores proporções de recursos públicos na ordem de 30,8%, 21,5% e 15,8%. As funções relacionadas ao sector da saúde e acção social irão absorver 8% e 5,1%. No respeitante ao sector da provisão dos serviços públicos gerais, verifica-se uma redução em termos percentuais da despesa total, quando comparado com a lei revista de 2013, passando de 26,1% para 21,5%, isto é, uma redução 4,6pp.

VIII. Financiamento do Orçamento do Estado

O défice orçamental passará de 68.227,5 milhões de MT, equivalente 14,5% do PIB, previstos para 2013 para 93.519,8 milhões de MT, equivalente a 17,5% do PIB, um aumento em 3pp do PIB.

O défice orçamental é justificado pela necessidade de expansão da despesa pública com vista a financiar o Plano de Acção de Redução da Pobreza (PARP) e a realização de investimentos em infra-estruturas sócio-económicas.

Gráfico 10. Financiamento do défice orçamental



Para o financiamento do défice, o Governo irá recorrer as seguintes alternativas de financiamento:

- Donativos externos que passam de 5,0% do PIB para 5,7% do PIB, o que representa um aumento do financiamento ao orçamento do Estado em 0,7pp do PIB;
- Créditos externos que passam de 8,8% do PIB em 2013 para 10,7% do PIB em 2014, mostrando um ligeiro decréscimo desta fonte de financiamento; e

- Crédito interno equivalente a 1,1% do PIB, o que representa um aumento de 0,3pp face a 2013.

IX. Equilíbrio Orçamental

O quadro 12 ilustra o volume de recursos e despesas totais que corporizam o Orçamento do Estado para 2014, estimado em 240.891,4 milhões de MT.

Deste montante, 147.371,6 milhões de MT representam recursos provenientes da tributação de rendimentos gerados na economia doméstica, 5.715,1 milhões de MT resultam da contratação de financiamento interno e 87.804,8 milhões de MT são recursos provenientes de financiamento externo.

As despesas totais, incluindo as operações financeiras para o ano de 2014, estão fixadas em 240.891,4 milhões de MT. Deste agregado, 115.665,6 milhões de MT, equivalentes a 21,6% do PIB, são absorvidos pelas despesas de funcionamento, 100.769,8 milhões de MT, correspondentes a 18,8% do PIB pelas despesas de investimento e 24.456,0 milhões de MT, cerca de 4,6% do PIB pelas operações financeiras do Estado. Assim, as despesas totais são iguais ao volume total de recursos, ficando assim salvaguardado o princípio de equilíbrio orçamental previsto na alínea g) do n.º1 do artigo 13 da Lei n.º 9/2012 de 12 de Fevereiro que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado - Lei do SISTAFE.

Quadro 12. Mapa de equilíbrio orçamental

	Lei Rev. 2013	Previsão 2014	Lei Rev. 2013	Previsão 2014
	Milhões de MT		% do PIB	
Total de Recursos	188,719.8	240,891.4	40.2%	45.0%
Recursos Internos	124,065.5	153,086.7	26.4%	28.6%
Receitas do Estado	120,492.3	147,371.6	25.7%	27.5%
Receitas Correntes	117,675.1	144,184.2	25.1%	27.0%
Receitas Fiscais	100,829.9	126,558.0	21.5%	23.7%
Receitas Não Fiscais (<i>incl.próprias</i>)	9,210.1	9,405.0	2.0%	1.8%
Receitas Consignadas	7,635.1	8,221.2	1.6%	1.5%
Receitas de Capital	2,817.2	3,187.4	0.6%	0.6%
Crédito Interno	3,573.2	5,715.1	0.8%	1.1%
Recursos Externos	64,654.3	87,804.8	13.8%	16.4%
Donativos	23,231.6	30,401.9	5.0%	5.7%
Para projectos	6,897.0	12,924.6	1.5%	2.4%
Contravalores não consignados	7,938.2	8,203.5	1.7%	1.5%
Outros (Programas especiais)	8,396.5	9,273.8	1.8%	1.7%
Créditos	41,422.7	57,402.8	8.8%	10.7%
A projectos	30,079.2	36,081.1	6.4%	6.7%
Outros	11,343.5	21,321.7	2.4%	4.0%
Total de Despesas (incl. Op. Financeiras)	188,719.8	240,891.4	40.2%	45.0%
Despesas de Funcionamento	100,470.4	115,665.6	21.4%	21.6%
Despesas com o Pessoal	50,545.7	56,958.7	10.8%	10.6%
Bens e Serviços	19,478.8	25,017.6	4.2%	4.7%
Encargos da Dívida	5,622.4	6,347.0	1.2%	1.2%
Transferências Correntes	16,045.9	18,077.5	3.4%	3.4%
Subsídios	3,371.9	2,671.3	0.7%	0.5%
Outras Despesas Correntes	4,431.6	5,865.8	0.9%	1.1%
Exercícios Findos	330.4	333.2	0.1%	0.1%
Despesas de Capital	643.8	394.4	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	79,983.1	100,769.8	17.0%	18.8%
Componente Interna	34,610.5	42,490.3	7.4%	7.9%
Componente Externa	45,372.6	58,279.6	9.7%	10.9%
Donativos	15,293.4	22,198.4	3.3%	4.1%
Créditos	30,079.2	36,081.1	6.4%	6.7%
Operações Financeiras	8,266.3	24,456.0	1.8%	4.6%
Activas	4,424.5	17,767.4	0.9%	3.3%
Passivas	3,841.8	6,688.6	0.8%	1.3%

X. Considerações Finais

O Orçamento do Estado para 2014 marca o fim da implementação do Programa Quinquenal do Governo para o período 2009-2014, orientado para a materialização do macro-objectivo de redução da pobreza e promoção do crescimento e desenvolvimento económico sustentável, inclusivo e de base alargada.

A envolvente macroeconómica e financeira internacional para 2014 continuará marcada pela recuperação da economia mundial, prevendo-se tendências de aceleração do crescimento económico nas economias desenvolvidas e nos mercados emergentes e em desenvolvimento da África Sub-sahariana, onde as taxas de crescimento situar-se-ão em torno de 2,1%, 5,4% e 5,9%, respectivamente.

Este panorama, aliada à medidas de política macroeconómica prudentes tendentes a acelerar o ritmo de consolidação fiscal, conter as expectativas inflacionárias e reduzir os défices nas contas correntes, concorrerá para estimular o influxo de capitais para as economias em desenvolvimento e o aumento da procura de importações de produtos primários, factores críticos para a sustentação da trajectória tendencial de crescimento económico na África Sub-Sahariana.

As opções de política tributária e orçamental para 2014 têm por objectivo garantir a manutenção da estabilidade macroeconómica, a criação de condições para o aumento e diversificação da capacidade produtiva nacional e o aumento da sua resiliência para amortecer o impacto dos choques externos.

A política tributária e orçamental para 2014 continuará orientada para o aprofundamento das reformas da administração fiscal e aduaneira visando por um lado, incrementar e diversificar a carteira fiscal, com destaque para a tributação dos rendimentos gerados na indústria extrativa e, por outro, melhorar os padrões de economia, eficácia e eficiência na provisão de bens públicos e serviços essenciais à sociedade. Este desiderato será corroborado pelo prosseguimento da estratégia de descentralização e desconcentração de recursos para o nível local, por forma a acelerar as transformações das dinâmicas sócio-económicas locais, assentes no aproveitamento integral das vantagens competitivas aliadas à disponibilidade de recursos produtivos.

Com o intuito de garantir a sustentabilidade orçamental a curto e médio prazos e a correcção dos desequilíbrios estruturais da conta corrente a longo prazo, a política orçamental para 2014 continuará a pautar pelo reforço do rigor e racionalidade da despesa pública e por padrões de sincronização na execução da despesa pública susceptíveis de conter as pressões inflacionárias.